



Timbaúba (PE), 10 de março de 2021.

Ofício GP nº 43 /2021

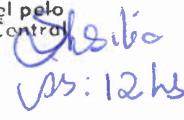
Ao Exmo. Sr. Josinaldo Barbosa,
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba.

Vimos pelo presente encaminhar para apreciação e deliberação dessa Eg. Casa Legislativa Projeto de Lei que institui modalidade de suprimentos para o gabinete no âmbito do poder executivo e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento e certo de que o presente projeto de Lei será aprovado em sua totalidade, renovamos nossos sinceros votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

RECEBIDO EM
12/03/2021
Selma Lúcia da Silva
Responsável pelo
Protocolo Central

12hs.